

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA N.º 019/2018-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA MARIA LOCALIZADO NA RODOVIA GO-236, TRECHO: ALVORADA DO NORTE / FLORES DE GOIÁS, NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no processo N.º 039.576/17 Sepnet 201700036000959, de 14/07/17.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 16:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pelas *Portarias N.ºs. 727/17 e 54/18*, a Presidente deu início aos trabalhos, informando que segundo a Ata de Julgamento da Documentação, participam no certame as empresas: **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP, ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI, META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP, TFP ENGENHARIA LTDA., E TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.** Recebidos os envelopes, o Presidente solicitou aos representantes que vistassem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação. Ato contínuo foi consultado o Portal de Transparência do Governo Federal – CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS e o resultado integrará a análise de habilitação. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Tendo os licitantes examinados e vistado os documentos, foi-lhes franqueada a oportunidade. Havendo manifestação por parte do representante da empresa TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP, quanto as empresas: 1 - DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA. -EPP, não atesta o serviço de TAC de 3ª. Categoria e não atesta Concreto FCK 25 MPa, bem como, a atividade de Obra Rodoviária e ou OAE. 2. TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA. - não atesta o serviço de TAC de 3ª. Categoria o Atestado apresentado contempla apenas TAC não menciona o material. 3 - TFP ENGENHARIA LTDA., - apresentou o Balanço ano 2016. As demais empresas não se manifestaram. A Comissão informa aos licitantes que fará sua análise e o resultado de habilitação será dado na forma da lei. Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi quantificada, com base nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital. O resultado da habilitação das empresas foi conforme o quadro resumo:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	HABILITADA
DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP	INABILITADA
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	HABILITADA
LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP	HABILITADA

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4055

[Assinaturas manuscritas]

TFP ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA

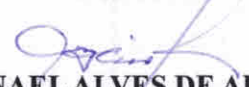
Esse resultado foi devidamente divulgado conforme **AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 019/2018-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE – de 21 de Maio de 2018. As empresas conheceram o resultado e, decorrido o prazo legal, não se manifestaram. Considerando que as licitantes concordaram com o resultado de habilitação, a Comissão definiu a data de abertura dos envelopes de propostas conforme o **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA N.º 019/2018-PR-NELIC** - veiculado no DOE de 04 de Junho de 2018. No horário previsto com a presença de representantes das empresas, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas HABILITADAS, lidos os preços em voz alta, resultando nos números do quadro de classificação abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP.	2.441.009,72	1ª
LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI	2.479.893,46	2ª
META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	2.592.814,03	3ª
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	2.692.293,40	4ª
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	2.898.846,68	5ª

De acordo com o quadro acima, considerando que as empresas apresentaram propostas conforme esperado pela AGETOP são declaradas classificadas. A Comissão informa que fará análise das Propostas e o resultado dado na forma da Lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro

FIRMAS LICITANTES:

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

ECO ENGENHARIA EIRELI EPP

LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI

META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP.